

RESOLUÇÃO Nº 687, DE 7 DE JUNHO DE 2001.

Homologa ato do CRMV-RS que aprovou a Reformulação Orçamentária do exercício de 2001.

O Conselho Federal de Medicina Veterinária, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do art. 16 da Lei nº 5.517/68, combinada com a alínea “j” do art. 3º da Resolução CFMV nº 04/69, e

considerando a deliberação do Plenário do CFMV, na CXLII Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 07, 08 e 09 de junho de 2001, em Brasília/DF;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, por unanimidade, o ato do CRMV-RS onde aprovou a Reformulação Orçamentária do exercício de 2001, conforme a seguir:

Processo CFMV nº 2.375/01			
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
Receitas Correntes	1.742.300,00	Despesas	Correntes
1.618.300,00			
Receitas De Capital	<u>7.700,00</u>	Despesas De Capital	
<u>131.700,00</u>			
TOTAL	1.750.000,00	TOTAL	
1.750.000,00			

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd.Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV-GO Nº 0272

Méd.Vet. José Euclides Vieira Severo
Secretário-Geral
CRMV-RS Nº 1622